

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMARHS Nº 05/2025- O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, e Sustentabilidade do Município de Niterói, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, em observância ao Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as servidoras da SMARHS, abaixo relacionadas, para serem responsáveis pelas ouvidorias setoriais:

- Larissa de Queiroz Cardozo R. Gualberto - Matrícula 1246825-0

- Julia Passeri dos Santos - Matrícula nº 1247705-0

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

PORTARIA SMDCR Nº 008/2025- A SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA, ISABEL MARQUES SWAN, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear (os)as servidoras da SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Bruna Patrício Da Costa - Matrícula nº 12420943

- Erick Ferreira Franco - Matrícula nº 12456570

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 003/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 003/2025, de Prorrogação de Prazo do Contrato SMASES Nº 005/2022. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 30.598.395/0001-37 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de sistema de refrigeração (ar-condicionado), incluindo substituição e/ou recuperação dos elementos que compõe o sistema, de acordo com as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 296.747,13 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos). VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho nº 000023/2025. FUNDAMENTO: com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Processo administrativo nº 090001074/2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. Omitido do Diário Oficial de 25 de janeiro de 2025.

Corrigenda

Na Portaria, publicada no dia 20/02/2025, onde se lê: PORTARIA SMASES Nº 023/2025, leia-se: PORTARIA SMASES Nº 025/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEMPAS Nº 006/2025- O Secretário Municipal de Participação Social, entidade do Poder Executivo Municipal, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear (os)as servidoras da Secretaria Municipal de Participação Social, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Diego Braz da Silva matrícula nº 12466040 Cargo – Diretor DG

- Drielly Lopes Santos matrícula nº12476600 Cargo - Assistente A– CC4

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO SEMPAS 01/2025

Instrumento: Termo Aditivo 01/2025 ao Termo de Colaboração 01/2023; Partes: Secretaria de Participação Social e Instituto Três Romãs; partes que assinaram o Documento: Breno Freitas e Sheila de Oliveira Faulhaber; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo Aditivo 01/2023, relativo a execução da Gestão e Operacionalização do Programa Rede Acolher conforme processos administrativos nº 130/41/2021 e Processo nº 9900108237/2024; Prazo: 18 meses; Valor: R\$4.602.885,85 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); Programa de trabalho: nº1301142440140.6134 , Fonte:1.704.02 e 1.704.00 N.D.33.90.39; Notas de Empenho nº429 e 430/2025; Vigência: da data da assinatura até 21/08/2026; FUNDAMENTO: leis nº 13.019/2014, 13.204/2015 e o decreto municipal nº13.996/2021; ASSINATURA: 21 de fevereiro 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

PORTARIA SEDEN Nº 001/2025- O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar designados os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento do Município de Niterói.

Planejamento

Titular: Grace Ribeiro Nessleral – Mat: 1247564-0 Suplente: Roseli Araujo da Silva – Mat: 1242815-0 Orçamento

Titular: Rosimery Manhães e Manhães – Mat: 1247643-0 Suplente: Thalison Carneiro Silva – Mat: 1247578-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SEDEN Nº 002/2025

Dispõe sobre a indicação e nomeação dos Representantes Setoriais de Proteção de Dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para atuarem como Representantes Setoriais de Proteção de Dados (LGPD)

Titular: Mateus Silva Freire – Mat: 1247849-0

Suplente: Guilherme Vasquez Vaz da Silva – Mat: 1247741-0

Art. 2º - Os representantes nomeados atuarão conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 15.302/2024, garantindo a implementação e monitoramento das normas de proteção de dados no âmbito da Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SEDEN Nº 003/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 15.123/2023, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Controle Interno Setorial:

Titular: Mateus Silva Freire – Mat: 1247849-0

Suplente: Guilherme Vasquez Vaz da Silva – Mat: 1247741-0 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 11/202- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores Anderson Fidelis Calabria, matrícula 1246959-0 e Cristina Santos Ferreira, matrícula 1243741-0, para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 01/2025, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023

PORTARIA SMC Nº 12/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores Anderson Fidelis Calabria, matrícula 1246959-0 e Cristina Santos Ferreira, matrícula 1243741-0, para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 01/2025, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023

PORTARIA SMC Nº 13/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores Anderson Fidelis Calabria, matrícula 1246959-0 e Cristina Santos Ferreira, matrícula 1243741-0, para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 01/2025, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023